

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	

A
DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI

Ref.: P. E. nº 0009/2023. (SRP)
Proc. Adm. nº 0092/2023/FBG/ VR


Srs.,

Após análise da amostra do item "Pó de Café (Café torrado e moído). **Produto de primeira linha, c/ 500 gr., com selo de pureza e classificação da ABIC, data de fabricação e validade estampadas no rótulo**", apresentada por V.Sas., conforme objeto recebido pelos Correios, em 22/06/2023 (OQ607330949BR), a *marca: Molito/ à vácuo* deverá ser desclassificada pelo seguinte:

1. O produto ofertado não apresenta aroma nem sabor característico de um café de boa qualidade, de primeira linha, mesmo seguindo o modo de preparo descrito na embalagem, conforme atesta a nutricionista da Instituição, Sra. Luciane Pereira da Silva, CRN-RJ nº 93100388, responsável técnico da Instituição (doc. em anexo);
2. Ausência de certificação válida da ABIC - Associação Brasileira das Indústrias de Café. Uma das condições exigidas do produto que se pretende adquirir é a apresentação de certificado de pureza e classificação da ABIC e, consultada, a marca ofertada não consta dos cadastros daquela Associação, tanto a marca: Molito - quanto o fabricante/ indústria: Fortune (docs. em anexo).

Desta forma, fica desclassificada a marca/ produto por V.Sas. apresentado/ ofertado, por desatender os requisitos do edital, na forma do inciso IV do art. 43 da Lei de Licitações pois a Administração deve, sempre, verificar a compatibilidade das propostas com os requisitos do instrumento convocatório e, no caso de estar em desacordo, deve desclassificar as que não atendem, como é o caso presente.

Volta Redonda/ RJ, 26 de junho de 2023.


Márcio Nassif de Magalhães
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Matr. 12335 - FBG/PMVR



DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Rua Beta, 387 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090
Contato: (32) 98490-9719 / (31) 99132-6263
silvana.facion@mfparris.com.br / daniel.mesquita@mfparris.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

1 - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI		
CNPJ: 33.174.960/0001-27		
ENDEREÇO: Rua Beta, 387 Vila Paris		
CIDADE: Contagem	ESTADO: MINAS GERAIS	CEP: 32372-090
TELEFONE: (32) 98490-9719	WHATSAPP: (32) 98490-9719	
E-MAIL: silvana.facion@mfparris.com.br / daniel.mesquita@mfparris.com.br		
PESSOA PARA CONTATO: Silvana Chaves Facion		
DADOS BACÁRIOS: Banco do Brasil		
AG. N.º: 1614-4	CONTA CORRENTE N.º: 15.855-0	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA	
NOME: EDUARDO MESQUITA DE SOUZA	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: RESPONSÁVEL LEGAL	
RG: 17164106 SSP.MG	CPF: 117.980.086-96
ENDEREÇO: R. Beta, 387 - Vila Paris Contagem - MG, 32372-090	

2. DOS PREÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Global do Item R\$
66	PÓ DE CAFÉ (CAFÉ TORRADO E MOÍDO) PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, C/ 500 GR, COM SELO DE PUREZA E CLASSIFICAÇÃO DA ABIC. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Pacote 500g	1.800	Molito / Vácuo	RS18,96	R\$34.128,00
Valor Global do item (R\$)						34.128,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: trinta e quatro mil e cento e vinte e oito reais						

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

4. DAS DECLARAÇÕES

Eu, Eduardo Mesquita de Souza, CPF nº 117.980.086-96 responsável legal pela empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI CNPJ 33.174.960/0001-27, DECLARA:



DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Rua Beta, 387 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090
Contato: (32) 98490-9719 / (31) 99132-6263
silvana.facion@mfparis.com.br / daniel.mesquita@mfparis.com.br

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

- O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
- As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.
- Declaro que são verídicas e de minha inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno, apresentando, quando demandado pela Administração Pública, as vias originais para diligências complementares.
- Declaração de que entregará todos os produtos com validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega no Centro de Logística.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que se encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do



DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Rua Beta, 387 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090
Contato: (32) 98490-9719 / (31) 99132-6263
silvana.facion@mfparris.com.br / daniel.mesquita@mfparris.com.br

artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que no preço da proposta está incluído todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total do produto.
- Que, para fins de contratação, que a pessoa jurídica acima indicada não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõem o art. 3º do Decreto Federal 7.203, de 04 de junho de 2010, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, atualizada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

Contagem/MG, 13 de junho de 2023.

EDUARDO
MESQUITA DE

SOUZA:11798008696

Assinado de forma digital
por EDUARDO MESQUITA
DE SOUZA:11798008696

Dados: 2023.06.15
15:09:13 -03'00'

EDUARDO MESQUITA DE SOUZA
Responsável Legal

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

OQ607330949BR

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE		NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
ENDEREÇO: RUA BETA, 387		ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO FRANCISCO SABOI, 3000	
CIDADE: CONTAGEM	UF: MG	CIDADE: VOLTA REDONDA	UF: RJ
CEP: 32372-090	CPF/CNPJ: 33.174.960/0001-27	CEP: 27277-240	CPF/CNPJ:

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
ITEM	CONTEÚDO	QTD.	VALOR
1	AMOSTRA : PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023		
TOTALS		0	R\$ 0,00
PESO TOTAL (Kg)			

DECLARAÇÃO	
<p>Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.</p> <p>Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal nº 6.538/78.</p>	
CONTAGEM	19 de JUNHO de 2023 <i>Silvana Facion</i>
	Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

FAB190623
VAL 190625
LOT2423

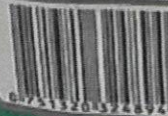
Molito



FORTUNE MFP SUBCOMÉRCIO
DE ALIMENTOS EIRELI-ME
Praça Bernardino de Lima, 154
Centro - Nova Lima - MG
CEP: 34.000-279
CNPJ 21.804.335/0001-58
Indústria Brasileira

SAC

www.limalimentos@gmail.com



CHOCAFÉ QUENTE

INGREDIENTES:

8 colheres (sopa) de leite de leite
1 colher (sopa) de açúcar
1 colher (sopa) de CAFÉ MOÍDO
1 colher (sopa) de leite condensado
5 colheres (sopa) de
chocolate em pó para
puffeitar

MODO DE PREPARO:

Dissolva o açúcar no leite e leve ao fogo
baixo com o café, o leite condensado e o
chocolate, mexendo sempre, até ferver e
esfriar. Coloque um colherado de pó de
chocolate em pó.

SELO DE
PUREZA
ABIC

Molito

MODO DE PREPARO:

- Use 4 colheres de sopa cheias de Café Molito para cada litro de água quente.



4 colheres



1 litro de água

- Ideal é usar água filtrada ou água mineral.
- Quando a água começar a borbulhar inicie a filtragem despejando lentamente a água sobre o pó do café no centro do filtro ou do coador.
- Adoce o café a gosto na hora de servir.



ARÁBICO



TORRA MÉDIA

Molito

MANTER A EMBALAGEM
BEM FECHADA E EM
LOCAL SECO E AREJADO.
DEPOIS DE ABERTA,
MELHOR CONSUMIR
EM ATÉ 30 DIAS.

NÃO CONTÉM
GLÚTEN 

DATA DE FABRICAÇÃO | VALOR NUTRICIONAL | LACTOSE

CAFFÈ TORRADO E MOIATO

Molito
caffè

500g
Pasta Preconfezionata



SPAZIO PER IL TUO MARCHIO - 100% ARABICA

Indústrias associadas

ABIC - Relação de Produtos Autorizados (atualizado em 21/06/2023)

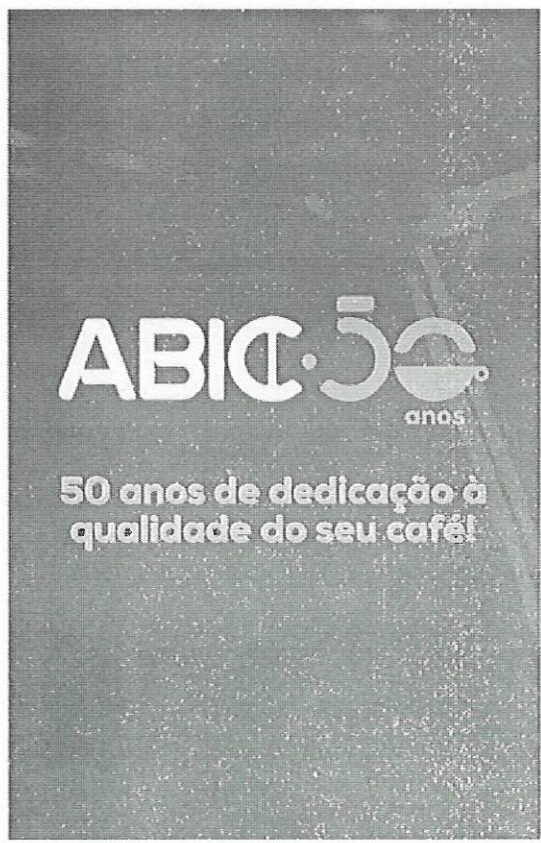
Print Excel CSV Copy PDF

Mostrar 10 registros

Buscar: MOLITO

INDUSTRIA...	UF FÁBR	PRODUTO	TIPO PROD...	CERTIFICA...	CATEGORI...
Não foram encontrados resultados					
INDUSTRIALL...	UF FÁBR	PRODUTO	TIPO PROD...	CERTIFICAÇ...	CATEGORIA

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros (filtrado de 1,803 registros no total)



abic@abic.com.br
 (21) 98279-1640

Institucional

[ABIC 50 anos](#)
[ABIC](#)
[Selo de Pureza - um marco](#)

- Associados ▾
- Galeria dos presidentes
- Projetos Sociais
- Legislação
- Fale conosco

Certificações

- Portaria SDA 570 MAPA
- Pureza
- Qualidade e Pureza ▾
- Sustentabilidade
- Cápsula
- Cafeteria
- Como se Associar

Sustentabilidade

Eventos e Marketing

- Eventos

Estatísticas

- Indicadores da Indústria de Café
- Desempenho do setor
- Exportações Brasileiras de Café Torrado
- Importações
- Pesquisas
- Preço no varejo até o ano atual
- Preço pago ao Produtor
- Produção Agrícola
- Sumário Executivo do Café a partir de 2017



Copyright 2021 ABIC. Todos os direitos reservados.

Rua Visconde de Inhaúma, 50 – 8º Andar
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP 20091-007
Tel: +55 (21) 2206-6161 / Fax: +55 (21) 2206-6155



Com isso, cole esse código imediatamente após a tag de abertura : `<code>`Com isso, cole esse código imediatamente após a tag de abertura : Além disso, cole o código imediatamente após a tag de abertura : `</code>`Com isso, cole esse código imediatamente após a tag de abertura :

Indústrias associadas

ABIC - Relação de Produtos Autorizados (atualizado em 21/06/2023)

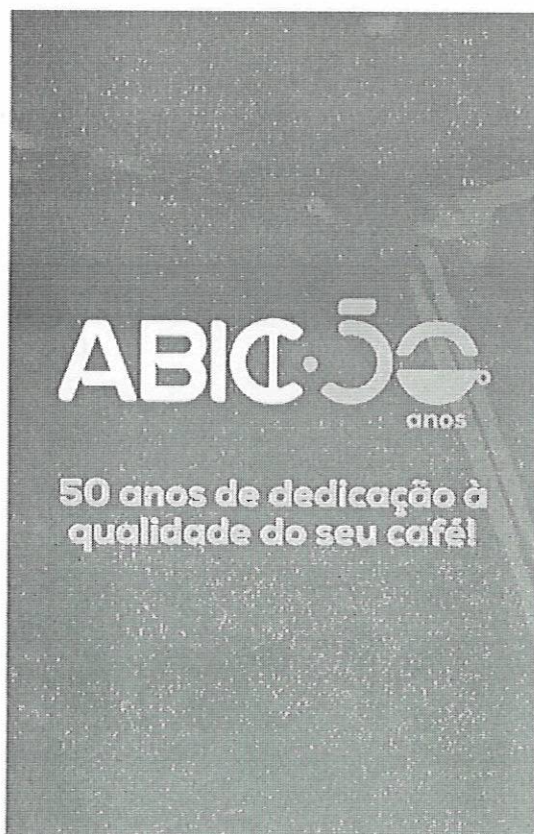
Print Excel CSV Copy PDF

Mostrar 10 registros

Buscar: FORTUNE

INDUSTRIA...	UF FÁBR	PRODUTO	TIPO PROD...	CERTIFICA...	CATEGORI...
Não foram encontrados resultados					
INDUSTRIALI...	UF FÁBR	PRODUTO	TIPO PROD...	CERTIFICAÇ...	CATEGORIA

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros (filtrado de 1,803 registros no total)



abic@abic.com.br
 (21) 98279-1640

Institucional

[ABIC 50 anos](#)
[ABIC](#)
[Selo de Pureza – um marco](#)

- Associados ▾
- Galeria dos presidentes
- Projetos Sociais
- Legislação
- Fale conosco

Certificações

- Portaria SDA 570 MAPA
- Pureza
- Qualidade e Pureza ▾
- Sustentabilidade
- Capsula
- Cafeteria
- Como se Associar

Sustentabilidade

Eventos e Marketing

- Eventos

Estatísticas

- Indicadores da Indústria de Café
- Desempenho do setor
- Exportações Brasileiras de Café Torrado
- Importações
- Pesquisas
- Preço no varejo até o ano atual
- Preço pago ao Produtor
- Produção Agrícola
- Sumário Executivo do Café a partir de 2017



Copyright 2021 ABIC. Todos os direitos reservados.

Rua Visconde de Inhaúma, 50 – 8º Andar
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP 20091-007
Tel +55 (21) 2206-6161 / Fax +55 (21) 2206-6155



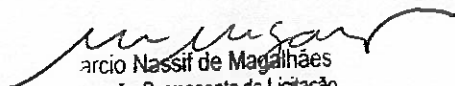
Com isso, cole esse código imediatamente após a tag de abertura : Além disso, cole o código imediatamente após a tag de abertura : Além disso, cole o código imediatamente após a tag de abertura : Além disso, cole o código imediatamente após a tag de abertura :

DE: Nutricionista

PARA: Licitação

DE ACORDO COM A AMOSTRA RECEBIDA, FOI DESCLASSIFICADO O
LOTE DE CAFÉ MARCA MOLITO, POR NÃO APRESENTAR AROMA, NEM SABOR
CARACTERÍSTICO DE UM(BOM) CAFÉ DE BOA QUALIDADE

Realizado em 26/06/2023


Marcio Nassif de Magalhães
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Insc. 12335 - FBG/PMVR

Luciane Pereira da Silva
Nutricionista
CRN n. 93100388

DATA

26/06/23

ASSINATURA

